



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SB2 À
SERVIDORA TANIA MARIA
FERREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 830/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação SB2 – G4 - com coeficiente de 1,75% à servidora Tania Maria Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 4818-6, a contar de 11 de dezembro de 2018 por estar desempenhando suas funções como agente de conciliação bancária.

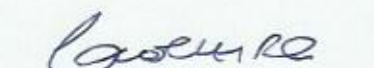
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/